



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 037/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01418/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, XI, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

VALOR DA SUPRESSÃO R\$ 863.547,44

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Avenida Pedro Mascagni, n.º650, no bairro Jardim Galeto, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º62.162.847/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EDSON SESTE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º7.964.652-9 SSP/SP e do CPF n.º821.840.388-49.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º037/2020 na Cláusula II item 2.1, em virtude de supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01418/2020.

2.1.1 - Fica realizada a supressão ao Contrato n.º037/2020 no valor de R\$ 863.547,44 (oitocentos e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente ao ajuste, foi providenciada a **Nota de Anulação de Empenho nº292**, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0085 – PAC 2 – PRO Transporte Prog. Infr. Tra., 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana, Exercício Empenho Original n.º2021, Valor Anulado de R\$ 820.370,10 (oitocentos e vinte mil e trezentos e setenta reais e dez centavos); **Nota de Anulação de Empenho nº291**, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 03.100.0002 – FMU Fundo Municipal de Urbanização., 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana, Exercício Empenho Original n.º2021, Valor Anulado de R\$ 43.177,34 (quarenta e três mil e cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

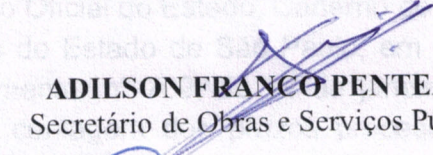
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º037/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 20 MAIO 2021

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:


JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
JOSÉ EDSON SESTE

Testemunhas:

1-

2-

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º037/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º202000001418, firmado em 20 MAIO 2021